

**Regulamento para eleição de Professores Catedráticos
do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), para o triénio 2022 - 2024,
no âmbito do Regulamento da Avaliação do Desempenho dos Docentes (RAD)**

Artigo 1.º

Normas aplicáveis

A eleição do CCA do RAD rege-se pelos números 1 a 9 do Artigo 8.º do RAD.

Artigo 2.º

Data das eleições, Comissão Eleitoral e Calendário Eleitoral

A data das eleições, a constituição da Comissão Eleitoral e o Calendário Eleitoral são definidos por Despacho do Diretor da NOVA FCT.

Artigo 3.º

Cadernos Eleitorais

1. O Diretor promoverá a elaboração e publicação dos cadernos eleitorais, atualizados à data do despacho que fixa as eleições, dos Professores Catedráticos em efetividade de funções e em regime de tempo integral.
2. Poderão ser apresentadas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de três dias úteis após a publicação, reclamações relativas a irregularidades dos cadernos eleitorais, devendo a Comissão Eleitoral julgar as eventuais reclamações no prazo de quarenta e oito horas.

Artigo 4.º

Mesa de voto

1. A mesa de voto é composta por dois membros da Comissão Eleitoral, designados por esta.
2. Após o fecho da mesa, proceder-se-á à contagem dos votos e à elaboração da correspondente ata, assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral, onde serão registados os resultados da votação.

A ata será entregue no próprio dia ao Diretor, que procederá à divulgação dos resultados no prazo de vinte e quatro horas.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 06 de dezembro de 2024

O Diretor

Prof. Doutor José Júlio Alferes